



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
SECRETARIAS DIVERSAS



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO:

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Necessidade para suprimentos de informática, toners e tintas, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas unidades administrativas (Secretarias) da Prefeitura de Iguatu-CE.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

1.1. De acordo com a Lei nº 14.133/2021, que rege as licitações e contratos administrativos, a Administração Pública deve especificar a necessidade e o objeto da contratação para garantir a eficiência e a adequação dos serviços prestados ao interesse público.

1.2. A necessidade de materiais de informática se faz necessária para atender às demandas das diversas secretarias do Município de Iguatu-CE, garantindo a manutenção de equipamentos, essa medida visa assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais, proporcionando um bom funcionamento dos equipamentos e suprimentos necessários para o andamento das atividades administrativas, promovendo a continuidade das operações e evitando interrupções nos serviços prestados à população.

1.3. A falta desses materiais pode causar diversos impactos negativos nos serviços essenciais, impactando diretamente na qualidade dos atendimentos a população e a eficiência da gestão pública. Dessa forma, a contratação busca suprir as necessidades recorrentes e emergenciais, garantindo economicidade, eficiência e transparência na aplicação dos recursos públicos.

1.4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

1.4.1. No que diz respeito ao Plano de Contratações Anual (PCA) do município de Iguatu-CE, o mesmo se encontra publicado no PNCP em conformidade com a lei 14.133/2021, bem como levando em consideração a previsão contida no decreto municipal 018/2023, o qual regulamentou a aplicação da Nova Lei de Licitações (NLL) no âmbito do município de Iguatu-CE, e dispôs em seu art. 6º que o município poderá elaborar o seu plano anual em um exercício para a execução no exercício seguinte.

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

2.1. O fornecimento de materiais de informática para as secretarias do município de Iguatu-CE seguirá as diretrizes da Lei nº 14.133/2021, garantindo transparência, eficiência e economicidade. A contratação será realizada preferencialmente por pregão eletrônico, assegurando ampla concorrência e participação de micro e pequenas empresas. Os produtos



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
SECRETARIAS DIVERSAS



deverão atender a especificações técnicas detalhadas, garantindo qualidade, durabilidade e conformidade com certificações aplicáveis.

2.2. Além disso, será priorizado o uso de materiais sustentáveis e ecológicos, reduzindo impactos ambientais. O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, conforme a demanda das secretarias, garantindo a continuidade dos serviços e otimizando o armazenamento. O fornecedor será responsável pela logística e integridade dos produtos até o destino final.

2.3. A gestão do contrato contará com um fiscal designado para acompanhamento da execução, assegurando cumprimento dos prazos e especificações. Penalidades serão aplicadas em caso de descumprimento contratual, incluindo atrasos ou fornecimento inadequado. Com isso, a administração municipal busca garantir a eficiência operacional, o bom uso dos recursos públicos e a qualidade na prestação dos serviços.

3 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

GRUPO DE ITENS 01																					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	SEGOV	SEFAM	SEGAB	SEURB	SEMA	SEDA	SESPORTE	CGMI	SETRAN	SPM	SEINFRA	SECULT	SME	SMS	SAS	PGMI	SDPD	SPA	QUANTIDADE TOTAL
1	PLACA MÃE SOQUETE LGA 1155, COM CONTROLADORES PCI EXPRESS INTEGRADOS, SUPORTANDO ATÉ 16GB MEMORIA DDR3 DE 2 CANAIS, E PCI EXPRESS 2.0 X16	UNIDADE	5	10	4																19
2	PLACA MÃE SOQUETE LGA 1150, COM CONTROLADORES PCI EXPRESS INTEGRADOS, SUPORTANDO ATÉ 8GB MEMORIA DDR3 DE 2 CANAIS, E PCI EXPRESS 2.0 X8	UNIDADE														5	20				25
3	PLACA MÃE SOQUETE LGA 1151, COM CONTROLADORES PCI EXPRESS INTEGRADOS, SUPORTANDO ATÉ 16GB MEMORIA DDR3 DE 2 CANAIS, E PCI EXPRESS 2.0 X16	UNIDADE	5	5																	10
4	PROCESSADOR 1155 COM 4 NUCLEOS E FREQUENCIA DE 3.2GHZ	UNIDADE	5	10													62				77



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
SECRETARIAS DIVERSAS



GRUPO DE ITENS 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	SEGOV	SEFAM	SEGAB	SEURB	SEMA	SEDA	SESPORTE	CGMI	SETRAN	SPM	SEINFRA	SECULT	SME	SMS	SAS	PGMI	SDPD	SPA	QUANTIDADE TOTAL
5	PROCESSADORES 3.0 GHZ OU SUPERIOR COM NO MÍNIMO 3 NÚCLEOS (COMPATÍVEL COM A PLACA MÃE SOCKET LGA 1150)	UNIDADE														5	25				30
6	PROCESSADOR 1151 COM 6 NÚCLEOS E FREQUÊNCIA DE 3.2GHZ	UNIDADE	5	5																	10
7	COOLER P/ PROCESSADOR - 1156 1155 1151 1150, NO MÍNIMO 2,000 RPM	UNIDADE	5	5	5	1	1	1	1	1	1	1	1	1		50	25				99
8	HD INTERNO TIPO SSD 120GB COM 500MB/S PARA LEITURA E 350MB/S PARA GRAVAÇÃO	UNIDADE	2	10	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1							23
9	HD INTERNO TIPO SSD 240GB COM 500MB/S PARA LEITURA E 350MB/S PARA GRAVAÇÃO	UNIDADE	2	10	2	1	1	1	3	1	1	1	1	1							25
10	HD INTERNO TIPO SSD 480GB COM 500MB/S PARA LEITURA E 350MB/S PARA GRAVAÇÃO	UNIDADE		5												50	30				85
11	HD 500 GB 7200 RPM DISCO RÍGIDO - INTERNA PARA PC	UNIDADE	2	3	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1		30	20				66
12	HD 500 GB 7200 RPM DISCO RÍGIDO - INTERNA PARA NOTEBOOK	UNIDADE														20	20				40
13	HD EXTERNO COM ARMAZENAMENTO DE 1TB USB 3.0	UNIDADE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		10	15	3	2	2	44
14	MEMÓRIA RAM DDR3 4GB, MÍNIMO 1.333MHZ PARA COMPUTADOR TIPO DESKTOP	UNIDADE	3	10	3	1	1	1	1	1	1	1	1	1		100	51				176
15	MEMÓRIA RAM DDR3 8GB 1.333MHZ PARA COMPUTADOR TIPO DESKTOP	UNIDADE														40	10				50
16	MEMÓRIA RAM DDR3 4GB MÍNIMO 1.333MHZ PARA NOTEBOOK	UNIDADE														20	10				30

SECRETARIAS DIVERSAS

Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/nº, Esplanada II, Iguatu, Ceará, CEP 63.505-005, inscrita no CNPJ
07.810.468/0001-90



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
SECRETARIAS DIVERSAS



GRUPO DE ITENS 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	SEGOV	SEFAM	SEGAB	SEURB	SEMA	SEDA	SESPORTE	CGMI	SETRAN	SPM	SEINFRA	SECULT	SME	SMS	SAS	PGMI	SDPD	SPA	QUANTIDADE TOTAL
17	MEMORIA RAM DDR4 4GB MINIMO 1 333MHZ PARA COMPUTADOR TIPO DESKTOP	UNIDADE														20	10				30
18	MEMORIA RAM 8GB DDR4 2400MHZ PARA COMPUTADOR TIPO DESKTOP	UNIDADE	5	5	3																13
19	FONTE ATX 250W, REAL BIVOLT, PADRAO ATX 12V, COM VENTONHA DE REFRIGERAÇÃO, 20/24 PINOS PARA COMPUTADOR TIPO DESKTOP	UNIDADE	2	20	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		100	5				137
20	FONTE ATX 350W, REAL BIVOLT, PADRAO ATX 12V, COM VENTONHA DE REFRIGERAÇÃO, 20/24 PINOS PARA COMPUTADOR TIPO DESKTOP	UNIDADE	2	10	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1							22
21	FONTE ATX 450W, REAL BIVOLT, PADRAO ATX 12V, COM VENTONHA DE REFRIGERAÇÃO, 20/24 PINOS PARA COMPUTADOR TIPO DESKTOP	UNIDADE														20	82				102
22	FONTE ATX 500W REAL BIVOLT, PADRAO ATX 12V, COM VENTONHA DE REFRIGERAÇÃO 20/24 PINOS PARA COMPUTADOR TIPO DESKTOP	UNIDADE														20	10				30
23	FONTE 12 BIVOLT ESTABILIZADA	UNIDADE														15	10				25
24	CABO DE REDE CAT 6 CAIXA COM 305M	CAIXA	2	5	5	1	1	1	1	1	1	1	1	1		20	10	1	1	1	54
25	CABO DE DADOS SATA	UNIDADE														20	20				40
26	CABO DE FORÇA 15M NBR 14136	UNIDADE														50	50				100

SECRETARIAS DIVERSAS

Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/nº, Esplanada II, Iguatu, Ceará, CEP 63.505-005, inscrita no CNPJ
07.810.468/0001-00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
SECRETARIAS DIVERSAS



GRUPO DE ITENS 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	SEGOV	SEFAM	SEGAB	SEURB	SEMA	SEDA	SESPORTE	CGMI	SETRAN	SPM	SEINFRA	SECULT	SME	SMS	SAS	PGMI	SDPD	SPA	QUANTIDADE TOTAL
27	CABO HDMI PADRÃO 3METROS FULL HD	UNIDADE														10	50	1	1	1	63
28	CABO HDMI PADRÃO 5METROS FULL HD	UNIDADE														10	10	1	1	1	23
29	CABO OTG - MICRO USB (MACHO)/USB (FÊMEA)	UNIDADE														10	10				20
30	CABO USB PARA IMPRESSORA 2 METROS	UNIDADE														30	20	1	1	1	53
31	CABO DE VIDEO TIPO VGA	UNIDADE														50	50				100
32	CONECTOR DE REDE RJ 45 PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	10	10				10	10		10	10				10	10	1	1	1	83
33	CONECTOR RJ 45 (CAT 5 E) FEMEA	UNIDADE														50	10				60
34	CONECTOR RJ 45 (CAT 5 E) MACHO PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE															10				10
35	FILTRO DE LINHA REGUA BIVOLT C/ MINIMO DES TOMADAS COM 03 PINOS E COM FIO DE 05 METROS.	UNIDADE	5	5	5	2	2	2	2	2	2	2	2	2		50	50	2	2	2	139
36	ADAPTADOR PCI WIRELESS 300MBPS TP-LINK, COM UMA ANTENA, CONECTOR PCI	UNIDADE	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	10	30	50	2	2	2	120
37	REPETIDOR WIFI 2 ANTENAS COM TAXA DE TRANSMISSÃO DE 300MBPS NA FAIXA DE 2.4GHZ	UNIDADE	5	5	2												10				22

SECRETARIAS DIVERSAS

Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/nº Esplanada II, Iguatu, Ceará, CEP 63.505-005, inscrita no CNPJ 07.810.168/0001-90



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAU
SECRETARIAS DIVERSAS



GRUPO DE ITENS 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	SEGOV	SEFAM	SEGAB	SEURB	SEMA	SEDA	SESPORTE	CGMI	SETRAN	SPM	SEINFRA	SECULT	SME	SMS	SAS	PGMI	SDPD	SPA	QUANTIDADE TOTAL
38	ROTEADOR WIFI 2 ANTENAS COM TAXA DE TRANSMISSÃO DE 300MBPS NA FAIXA DE 24GHZ, PORTAS 1 PORTA WAN X10/100MBPS E 2 PORTAS LAN 10 / 100MBPS, SEGURANÇA WIRELESS: WEP WPA / WPA2, WPA / WPA2-PSK	UNIDADE	3	3	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	10	20	10	1	1	1	59
39	ROTEADOR WIFI 4 ANTENAS COM TAXA DE TRANSMISSÃO DE NO MINIMO 1300MBPS, FAIXA DUPLA DE 24GHZ, PORTAS 1 PORTA WAN E 4 PORTAS LAN, SEGURANÇA WIRELESS: WEP, WPA, WPA2, SPI, DMZ, WPS	UNIDADE														20	10				30
40	SWITCH 8 PORTAS 10/100MBPS	UNIDADE	3	3	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	30	10				68
41	SWITCH 16 PORTAS 100/1000MBPS	UNIDADE	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	15	10				39
42	SWITCH 24 PORTAS 100/1000MBPS	UNIDADE	2	2	2											8	5				19
43	SWITCH 48 PORTAS 100/1000MBPS	UNID	1	3	2												1				7

GRUPO DE ITENS 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	SEGOV	SEFAM	SEGAB	SEURB	SEMA	SEDA	SESPORTE	CGMI	SETRAN	SPM	SEINFRA	SECULT	SME	SMS	SAS	PGMI	SDPD	SPA	QUANTIDADE TOTAL
1	ABRAÇADEIRA DE NYLON 4.8 x 300MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	4	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2			10				36

SECRETARIAS DIVERSAS

Rua Guilherdo Gomes de Araújo, s/nº Esplanada II, Iguaú, Ceará, CEP 63.505-005, inscrita no CNPJ nº 8.10.458/0001-09



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
SECRETARIAS DIVERSAS



GRUPO DE ITENS 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	SEGOV	SEFAM	SEGAB	SEURB	SEMA	SEDA	SESPORTE	CGMI	SETRAN	SPM	SEINFRA	SECULT	SME	SMS	SAS	PGMI	SDPD	SPA	QUANTIDADE TOTAL
2	ALCOOL ISOPROPÍLICO LITRO	UNIDADE	1	2	1												5				9
3	ALICATE DE CRIMPAGEM PARA RJ45	UNIDADE	1	2	1											8	12				24
4	BATERIA DE LÍTIO PARA PLACA MÃE, CARTELA COM 5 UNIDADES 3 VOLTS	CARTELA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	5	20	40	2	1	1	81
5	CASE HD 2.5 USB 3.0	UNIDADE														5	10				15
6	CASE HD 3.5 USB 3.0	UNIDADE														5	10				15
7	CHAVE PHILIPS (ESTRELA) TAMANHO 1/4 X 6 POLEGADAS	UNIDADE		2											2	2	2				8
8	CONJUNTO DE CHAVES FENDA CONTENDO NO MÍNIMO 5 CHAVES DE TAMANHO PADRÃO, ADEQUADAS PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E SIMILARES	UNIDADE													2	5	2				9
9	ESTANHO EM FIO PARA SOLDAR TUBO ESPESSURA DE 1,0MM, MÍNIMO DE 22 GR.	UNIDADE		5												10	10				25
10	FERRO DE SOLDA 60 WATTS 110/220V COM SUPORTE DE AQUECIMENTO RÁPIDO	UNIDADE	1	2	1											4	4				12
11	FUSÍVEL DE VIDRO 5X20MM DE 1.0 AMPERE 250V	UNIDADE														20	5				25

SECRETARIAS DIVERSAS

Rua Guilherme Gomes de Araújo, s/nº, Esplanada II, Iguatu - Ceará, CEP 63.505-005. inscrita no CNPJ nº 810.468/0001-00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
SECRETARIAS DIVERSAS



GRUPO DE ITENS 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	SEGOV	SEFAM	SEGAB	SEURB	SEMA	SEDA	SESPORTE	CGMI	SETRAN	SPM	SEINFRA	SECULT	SME	SMS	SAS	PGMI	SDPD	SPA	QUANTIDADE TOTAL	
12	FUSIVEL DE VIDRO 5X20MM DE 6,0 AMPERES250V PARA UTILIZAÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELETRONICO	UNIDADE														20	5				25	
13	KIT LOCALIZADOR TESTADOR DE CABOS RJ45 E RJ11 ZUMBIDOR	UNIDADE														2	10				12	
14	KIT PINCEL DE LIMPEZA ANTIESTATICA 9 PEÇAS	UNIDADE														2	5				7	
15	KIT RASPBERRY PI 4GB CASE COOLER FONTE MICROHDMI 64 GB	UNIDADE														10	2				12	
16	MOUSE OPTICO USB P/NOTEBOOK/PC, COM RESOLUÇÃO MINIMA DE 1200DPI, POSSUI DE 3 BOTÕES SENDO 2 INTEGRADAS AO CORPO DO MOUSE E UM CENTRAL COM FUNÇÃO SCROLL, PRODUTO ANBIDESTRO COM FACIL MANUSEIO, COM FIO NO MINIMO 1.5M	UNIDADE	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	30	70	30	5	5	5	265
17	MOUSEPAD TECIDO	UNIDADE	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	10	70	20	5	5	5	139	
18	PASTA PARA SOLDA 50 GRAMAS	UNIDADE		10													5				15	
19	PASTA TERMICA PARA PROCESSADOR 5 GRAMAS	UNIDADE		10													5				15	
20	PASTA TERMICA PARA PROCESSADORES TUBO COM 50 GR CPU	UNIDADE														10	10				20	

SECRETARIAS DIVERSAS

Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/nº, Esplanada II, Iguatu, Ceará, CEP 63.505-005, inscrita no CNPJ 07.810.168/0001-90



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
SECRETARIAS DIVERSAS



GRUPO DE ITENS 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	SEGOV	SEFAM	SEGAB	SEURB	SEMA	SEDA	SESPORTE	CGMI	SETRAN	SPM	SEINFRA	SECULT	SME	SMS	SAS	PGMI	SDPD	SPA	QUANTIDADE TOTAL
21	PEN DRIVE 16GB DE MEMÓRIA	UNIDADE	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	10	20	25	2	2	2	121
22	PEN DRIVE 32GB DE MEMÓRIA	UNIDADE	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	8	20	20	2	1	1	88
23	RIBOM MISTO (RESINA E CERA) 110MMX90M	UNIDADE														10					10
24	SPRAY LIMPA CONTATOS 300 ML	UNIDADE	3	5	3												5				16
25	TECLADO ABNT2 TIPO USB COMPATÍVEL COM DESKTOP/NOTEBOOK	UNIDADE	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	30	70	25	5	5	5	260
26	TESTADOR DE CABO DE REDE E LOCALIZADOR (CAT5 CAT6 RJ45 E RJ11)	UNIDADE		2												5	15				22
27	TOMADA DE REDE CAT 6	UNIDADE	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5							60
28	TOMADA DE REDE CAT 6 DUPLA	UNIDADE	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5							60

GRUPO DE ITENS 03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	SEGOV	SEFAM	SEGAB	SEURB	SEMA	SEDA	SESPORTE	CGMI	SETRAN	SPM	SEINFRA	SECULT	SME	SMS	SAS	PGMI	SDPD	SPA	QUANTIDADE TOTAL
1	TONER BLACK HP 83A	UNIDADE	28	20													5				53
2	TONER BLACK BROTHER TN580	UNIDADE	8	7													5				20

SECRETARIAS DIVERSAS

Rua Guilherdo Gomes de Araújo, s/nº, Esplanada II, Iguatu, Ceará, CEP 63.505-005, inscrita no CNPJ nº 810.168/0001-90



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
SECRETARIAS DIVERSAS



GRUPO DE ITENS 03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	SEGOV	SEFAM	SEGAB	SEURB	SEMA	SEDA	SESPORTE	CGMI	SETRAN	SPM	SEINFRA	SECULT	SME	SMS	SAS	PGMI	SDPD	SPA	QUANTIDADE TOTAL
3	TONER BLACK PARA MULTIFUNCIONAL RICOH SP 377 DW	UNIDADE	10	10											90	50	5				165
4	TONER RICOH MPC 2050 COLORIDO ORIGINAL CYAN	UNIDADE													20						20
5	TONER RICOH MPC 2050 COLORIDO ORIGINAL MAGENTA	UNIDADE													20						20
6	TONER RICOH MPC 2050 COLORIDO ORIGINAL YELLOW	UNIDADE													20						20
7	TONER RICOH MPC 2050 ORIGINAL BLACK	UNIDADE													60						60
8	TONER BLACK - AFICIO MP 201 SPF	UNIDADE													150						150
9	TINTA IMPRESSORA EPSON T664 120 BLACK	UNIDADE													12						12
10	TINTA IMPRESSORA EPSON T664 220 CIAN	UNIDADE													12						12
11	TINTA IMPRESSORA EPSON T664 320 MAGENTA	UNIDADE													12						12
12	TINTA IMPRESSORA EPSON T664 420 YELOW	UNIDADE													12						12
13	TINTA IMPRESSORA HP 21	UNIDADE													24						24
14	TINTA IMPRESSORA HP 22	UNIDADE													24						24
15	TINTA PARA DUPLICADOR RICOH DX 2330	UNIDADE													150						150

SECRETARIAS DIVERSAS

Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/nº Esplanada II, Iguatu, Ceará, CEP 63.505-005, inscrita no CNPJ
07.810.468/0001-90



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
SECRETARIAS DIVERSAS



GRUPO DE ITENS 03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	SEGOV	SEFAM	SEGAB	SEURB	SEMA	SEDA	SESPORTE	CGMI	SETRAN	SPM	SEINFRA	SECULT	SME	SMS	SAS	PGMI	SDPD	SPA	QUANTIDADE TOTAL
16	TINTA PARA DUPLICADOR RICOH DX 3343	UNIDADE													150						150
17	TONER BLACK RICOH 3710	UNIDADE														50					50
18	TONER BLACK RICOH 3510	UNIDADE														50					50
19	TONER BLACK XEROX B205	UNIDADE														50					50
20	TONER BLACK SAMSUNG ML-2020	UNIDADE														50					50
21	TONER BLACK BROTHER HL-1202	UNIDADE														50					50
22	TONER BLACK HP 107A	UNIDADE														50					50
23	TONER BLACK HP MFP 135W	UNIDADE														50					50
24	TONER BLACK BROTHER DCP1617NW	UNIDADE														50					50
25	TONER BLACK BROTHER DCP1602	UNIDADE														50					50
26	TONER BLACK BROTHER HL-1200	UNIDADE														50					50
27	TONER BLACK HP 107W	UNIDADE														50					50

4 - LEVANTAMENTO DE MERCADO:

SECRETARIAS DIVERSAS

Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/nº Esplanada II, Iguatu, Ceará, CEP 63.505-005, inscrita no CNPJ
07.810.468/0001-90



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
SECRETARIAS DIVERSAS



4.1. O levantamento de mercado tem por objetivo obter informações para subsidiar a elaboração do termo de referência visando à contratação de empresa especializada para o fornecimento de suprimentos de informática, bem como para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras com substituição de peças, toners e recargas de cartuchos, conforme necessidade das diversas unidades administrativas do Município de Iguatu-CE.

4.2. O levantamento visa identificar fornecedores aptos a atender à demanda, os preços praticados no mercado e as condições técnicas necessárias para garantir a contratação mais vantajosa para a Administração Pública, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

4.3. A pesquisa de mercado será realizada por meio das seguintes abordagens:

4.3.1. Consulta a fornecedores e empresas especializadas, via e-mail e telefone, solicitando orçamentos formais.

4.3.2. Consulta a atas de registros de preços de órgãos públicos.

4.3.3. Consulta a compras recentes realizadas por outros entes públicos.

4.3.4. Pesquisas em sites especializados e portais de compras governamentais.

4.3.5. Os fornecedores serão questionados quanto a preço unitário, condições de fornecimento, garantias, prazo de entrega e suporte técnico.

4.4. Os dados coletados serão analisados considerando:

4.4.1. Adequabilidade técnica dos produtos e serviços ofertados.

4.4.2. Compatibilidade dos preços praticados no mercado com os valores de referência.

4.4.3. Condições de fornecimento e logística.

4.4.4. Conformidade com normas técnicas e ambientais.

4.5. Com base nas informações coletadas, será elaborado o Termo de Referência para subsidiar a futura licitação, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para o Município de Iguatu-CE, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

5.1. A solução proposta para o fornecimento de material de informática pela Prefeitura Municipal de Iguatu-CE envolve uma abordagem abrangente e integrada, garantindo o suprimento eficiente e contínuo dos insumos necessários ao funcionamento das diversas unidades administrativas.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
SECRETARIAS DIVERSAS



5.2. A primeira etapa consiste na identificação das necessidades específicas de cada unidade administrativa em relação aos materiais de informática. Esse levantamento deve considerar a demanda diária, a reposição periódica, as exigências para eventos institucionais e demais atividades operacionais.

5.3. Com base nas informações levantadas, realiza-se uma análise técnica e econômica das diferentes opções de fornecimento disponíveis. Esse processo inclui a avaliação da qualidade dos materiais, a confiabilidade dos fornecedores, a adequação dos produtos às necessidades da administração, os custos de fornecimento e os benefícios a longo prazo.

5.4. A partir dessa análise, define-se a solução ideal para o fornecimento de material de informática, priorizando qualidade, eficiência e economicidade. A estratégia deve contemplar um planejamento de fornecimento regular para evitar desabastecimento e garantir que todas as unidades administrativas disponham dos insumos necessários para seu funcionamento adequado.

5.5. Após a definição da solução mais adequada, inicia-se a formalização do processo de fornecimento, seguindo as diretrizes da Lei nº 14.133/2021. Isso envolve a definição de critérios objetivos para seleção de fornecedores, a elaboração dos documentos necessários para o processo licitatório e a condução da contratação de forma transparente, eficiente e em conformidade com as normativas vigentes.

5.6. Concluído o processo de fornecimento, a etapa seguinte é a implementação da solução, abrangendo a entrega dos materiais conforme as especificações contratadas, a organização logística para distribuição entre as unidades administrativas e a adoção de um sistema de monitoramento para garantir a qualidade do fornecimento e a satisfação dos usuários.

5.7. Em resumo, a solução proposta para o fornecimento do material de informática pela Prefeitura Municipal de Iguatu-CE é fundamentada em uma abordagem sistemática e criteriosa. O objetivo é assegurar um fornecimento contínuo e eficiente dos insumos essenciais para o funcionamento das unidades administrativas, promovendo qualidade, economicidade e transparência. Dessa forma, a administração municipal busca garantir um ambiente de trabalho adequado para os servidores e a prestação eficiente dos serviços públicos à comunidade.

6 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

6.1. Conforme preconiza a Lei 14.133/2021, que regulamenta o parcelamento de compras públicas, apresentamos a justificativa para a adoção deste método de pagamento no processo.

6.1.1. O parcelamento se mostra necessário para alinhar o pagamento do fornecimento, com as disponibilidades orçamentárias do órgão/entidade licitante. Essa medida permite uma gestão mais eficaz dos recursos financeiros, evitando desequilíbrios e possíveis déficits.

6.1.2. O parcelamento viabiliza o acesso aos equipamentos necessários para a execução das atividades de forma mais ágil e simplificada. Dessa forma, garante-se a continuidade e a eficiência dos serviços prestados à comunidade.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
SECRETARIAS DIVERSAS



6.1.3. Ao distribuir o valor total do fornecimento ao longo de múltiplos períodos, o parcelamento reduz a pressão sobre o fluxo de caixa do órgão/entidade licitante, minimizando possíveis impactos financeiros negativos e proporcionando uma gestão mais equilibrada dos recursos disponíveis.

6.1.4. O parcelamento pode atrair um maior número de fornecedores para o certame, fomentando a competitividade e ampliando as opções disponíveis. Isso favorece a seleção da proposta mais vantajosa para o órgão/entidade licitante, em termos de qualidade, preço e condições de pagamento.

6.1.5. A adoção do parcelamento confere maior flexibilidade na administração do contrato, permitindo ajustes e adaptações conforme as necessidades e demandas ao longo do tempo. Isso possibilita uma melhor gestão dos recursos e uma maior eficiência na execução do contrato.

6.2. Diante desses argumentos, e considerando os princípios da economicidade, da eficiência e da transparência na gestão dos recursos públicos, justifica-se plenamente a opção pelo fornecimento parcelado de acordo com as disposições da Lei 14.133/2021.

7 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

7.1. A contratação de empresa especializada para fornecimento de suprimentos de informática e serviços de manutenção preventiva/corretiva de impressoras, com substituição de peças, toners e recarga de cartuchos, tem como objetivo garantir a continuidade e eficiência das atividades das diversas unidades administrativas do Município de Iguatu-CE. Os principais resultados esperados são:

7.1.1. Assegurar o fornecimento regular e adequado de toners, cartuchos e demais insumos essenciais para o funcionamento ininterrupto dos equipamentos de impressão das unidades administrativas.

7.1.2. Otimizar os gastos públicos por meio da aquisição planejada e econômica de suprimentos e serviços, garantindo a melhor relação custo-benefício conforme os princípios da Lei nº 14.133/2021.

7.1.3. Prolongar a vida útil das impressoras e demais equipamentos de impressão, por meio de serviços de manutenção preventiva e corretiva realizados por profissionais qualificados.

7.1.4. Minimizar o tempo de inatividade dos equipamentos, garantindo a execução célere dos reparos e a substituição imediata de peças defeituosas, sem comprometer o fluxo de trabalho das unidades administrativas.

7.1.5. Garantir que os toners, cartuchos e demais componentes adquiridos sejam de alta qualidade, compatíveis com os equipamentos existentes e com garantia de desempenho adequado.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
SECRETARIAS DIVERSAS



7.1.6. Assegurar que o processo de aquisição e prestação dos serviços esteja em conformidade com os princípios da administração pública, como economicidade, eficiência e vantajosidade, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

7.1.7. Implementar práticas que reduzam o impacto ambiental, como a recarga de cartuchos e toners, sempre que viável, e a destinação correta dos resíduos gerados.

7.2. A efetivação desses resultados contribuirá para a melhoria dos serviços administrativos, garantindo maior produtividade e eficiência no atendimento às demandas da administração pública municipal.

8 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

8.1. A aquisição, conforme especificações e quantitativos relacionados no presente estudo, deverá ter vigência de 12 (doze) meses, e o objeto deve ser formalizado em contrato, considerando que a demanda é recorrente, cuja interrupção pode provocar prejuízos às atividades da unidade demandante. Por fim, deverá constar no contrato, a secretária/ordenador de despesas e o fiscal de contrato, conforme legislação pertinente.

9 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

9.1. Após análise, foi constatado que não há a necessidade de contratações correlatas

10 – IMPACTOS AMBIENTAIS:

10.1. O fornecimento de material para suprimentos de informática pode gerar impactos ambientais ao longo de seu ciclo de vida, desde a produção até o descarte. A administração pública deve adotar medidas para minimizar esses impactos, garantindo uma gestão sustentável dos recursos e alinhando-se às boas práticas ambientais.

10.2. Impactos Ambientais

a) O funcionamento de equipamentos de informática e impressoras consome energia elétrica. Se não houver gestão eficiente de consumo energético, pode haver aumento do impacto ambiental devido à maior demanda por energia elétrica, especialmente se a energia utilizada for proveniente de fontes não renováveis.

b) O descarte inadequado de plásticos, cartuchos de impressora e outros materiais contribui para o aumento de resíduos em aterros sanitários, podendo causar impactos negativos ao meio ambiente.

c) O transporte e a produção desses materiais geram emissões de gases de efeito estufa, contribuindo para as mudanças climáticas e aumentando a pegada ecológica da administração pública.

d) Alguns produtos, como tintas e cartuchos de impressão, podem conter substâncias químicas prejudiciais ao meio ambiente e à saúde humana, caso não sejam descartados corretamente.

10.3. Medidas Mitigadoras



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
SECRETARIAS DIVERSAS



- a) Priorizar fornecedores que adotem práticas sustentáveis, como certificações ambientais, uso de matéria-prima reciclada e processos produtivos que minimizem o impacto ambiental.
- b) Optar por equipamentos de informática e impressoras com selo de eficiência energética que garanta o baixo consumo de energia. Além disso, promover práticas de desligamento automático de equipamentos após o expediente e redução de brilho e configurações de economia de energia nas impressoras.
- c) Incentivar a recarga de cartuchos de tinta e o uso de toners recicláveis ou compatíveis com menor impacto ambiental. Estabelecer parcerias com fornecedores que ofereçam toners e cartuchos de baixo impacto ambiental, livres de substâncias tóxicas ou que utilizem materiais reciclados.
- d) Incentivar a recarga de cartuchos de tinta e o uso de toners recicláveis ou compatíveis com menor impacto ambiental. Estabelecer parcerias com fornecedores que ofereçam toners e cartuchos de baixo impacto ambiental, livres de substâncias tóxicas ou que utilizem materiais reciclados.
- e) Priorizar fornecedores locais ou regionais para reduzir a emissão de carbono associada ao transporte e incentivar a economia local.
- f) Promover campanhas de conscientização entre os servidores sobre o consumo responsável de materiais de expediente e a importância da sustentabilidade no ambiente de trabalho.

10.4. A implementação dessas medidas contribuirá para a redução dos impactos ambientais decorrentes do fornecimento e do uso de material de informática na Prefeitura Municipal de Iguatu-CE. Além de garantir o cumprimento das exigências legais, a administração pública reforça seu compromisso com a sustentabilidade, a eficiência na gestão dos recursos e a preservação ambiental para as futuras gerações.

11 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

11.1 A viabilidade da contratação para o fornecimento de material de informática pela Prefeitura Municipal de Iguatu-CE é fundamentada em diversos aspectos.

11.2. O fornecimento de material de informática é essencial para suprir as necessidades diárias das diversas unidades administrativas, garantindo a continuidade das operações e o adequado funcionamento dos serviços públicos. Esses insumos são indispensáveis para a execução das atividades administrativas e para o suporte a reuniões, eventos e atendimentos ao público.

11.3. Para assegurar a viabilidade financeira da contratação, a gestão municipal deve realizar uma análise detalhada do orçamento disponível. Esse processo garantirá que os recursos necessários sejam alocados de forma eficiente, sem comprometer outras áreas prioritárias da administração pública.

11.4. A contratação de fornecedores locais ou regionais para o fornecimento de materiais de informática pode gerar impactos positivos na economia local, impulsionando o comércio e fortalecendo as empresas da região. Essa iniciativa contribui para o desenvolvimento econômico a comunidade e para a geração de empregos diretos e indiretos.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
SECRETARIAS DIVERSAS



11.5. o fornecimento de material de informática de qualidade proporciona benefícios significativos para a produtividade dos servidores e a eficiência das atividades administrativas. O fornecimento contínuo desses insumos permite um ambiente de trabalho mais organizado e adequado ao desempenho das funções institucionais, refletindo na qualidade dos serviços prestados à população.

11.6. O processo de fornecimento deve seguir todas as normas e regulamentações aplicáveis, garantindo transparência, legalidade e equidade na seleção de fornecedores. A condução do procedimento em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 assegura a competitividade e a igualdade de oportunidades, promovendo um processo justo e ético.

11.7. A gestão deve considerar os impactos ambientais associados ao fornecimento de material de informática, buscando alternativas que reduzam o consumo de recursos naturais e minimizem a geração de resíduos. Deve-se priorizar fornecedores que adotem práticas sustentáveis, como o uso de insumos recicláveis e a adoção de processos produtivos ambientalmente responsáveis.

11.8. Em resumo, a contratação para o fornecimento de material de informática pela Prefeitura Municipal de Iguatu-CE é viável desde que conduzida de forma transparente, legal e eficiente. O processo deve considerar a otimização dos recursos financeiros, os benefícios para a comunidade, a sustentabilidade ambiental e o estímulo à economia local. Dessa forma, a administração municipal assegura um ambiente de trabalho adequado para os servidores e uma prestação de serviços públicos mais eficiente e organizada.

Iguatu-CE, 11 de março de 2025.

Equipe de Planejamento
Mateus Alcântara Maciel
Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce.